

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 16187/2010

Nos termos do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e cumprido o estipulado no n.º 3 do mesmo artigo, é criado pelo presente Despacho o Doutoramento em Estudos Portugueses, ao qual foi concedida acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, registado na Direção Geral de Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 174/2010.

7 de Outubro de 2010. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Curso de Doutoramento em Estudos Portugueses

Identificação do ciclo de estudos

Universidade Aberta

Unidade orgânica: Departamento de Humanidades (DH)

Curso de Doutoramento em Estudos Portugueses (3.º ciclo)

Grau de Doutor

Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos Portugueses.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180ECTS.

Duração normal do curso: 3 anos.

Opções Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos:

Literatura Portuguesa.
Literatura e Cultura Portuguesas.
Linguística Portuguesa.
Caracterização:

O curso de 3.º ciclo em Estudos Portugueses visa preparar os estudantes para realizarem uma investigação autónoma e especializada no ramo científico dos Estudos Portugueses e nas três especialidades científicas oferecidas no seu âmbito integram — Literatura Portuguesa, Literatura e Cultura Portuguesas e Linguística Portuguesa. Propõe a construção de um processo de aprendizagem e de um percurso de investigação cujo padrão de exigência se traduz pelo alargamento e aprofundamento de procedimentos metodológicos, de conceptualização e de pesquisa, e pela produção de conhecimento original. O curso destina-se a qualificar docentes e investigadores na carreira académica, mas também docentes, investigadores e formadores não universitários e profissionais de diversas áreas, e.g., responsáveis por bibliotecas públicas, editoras, centros de produção de informação e de criação, promoção e divulgação cultural, responsáveis culturais de embaixadas, institutos, fundações, etc. — que desejem fazer evoluir a sua formação académica para um nível superior, mais exigente e avançado.

Organização e descrição curricular do ciclo de estudos:

O presente ciclo de estudos propõe a construção de um processo de aprendizagem e de investigação cujo nível de aprofundamento deverá

satisfazer as exigências de especialização de um 3.º ciclo, ou seja, visar o alargamento aprofundado da pesquisa e a produção de conhecimento original, neste caso, no ramo científico dos Estudos Portugueses e das diferentes especialidades oferecidas no seu âmbito.

Concomitantemente, e tendo em conta o consignado na reforma do ensino superior decorrente do processo de Bolonha, este 3.º ciclo de estudos deverá estimular um desenvolvimento de competências muito mais centrado no efectivo trabalho de construção de um património científico por parte do doutorando do que numa aquisição de conhecimentos meramente passiva.

Acresce ainda que a criação de condições de possibilidade para a concretização destas circunstâncias passa, numa instituição como a Universidade Aberta, por uma aplicação criativa e harmonizada das quatro linhas de força principais que regulamentam a actuação pedagógica delineada no Modelo Pedagógico em vigor, ou seja: aprendizagem centrada no estudante, primado da flexibilidade e da interacção e princípio da inclusão digital ou promoção da “literacia digital” dos estudantes.

Dada a natureza e as exigências específicas de um 3.º ciclo de estudos, a avaliação continua tem uma ponderação de 40 % e a avaliação final de 60 %. O curso é ministrado na modalidade de classe mista, isto é, organizando-se, por um lado, em classe virtual *on-line* com particular recurso à plataforma de *e-learning* e, por outro lado, em sessões presenciais. As unidades curriculares obrigatórias (1.º semestre/1.º ano) e os Seminários de Orientação I e II (2.º ano) são leccionadas na modalidade de classe mista, enquanto as unidades curriculares opcionais (2.º semestre/1.º ano) são leccionadas na modalidade de classe virtual *on-line*.

Considerou-se pedagogicamente pertinente que as unidades curriculares obrigatórias, pela sua natureza estruturante no curso e para o percurso do doutorando, se organizassem na modalidade de classe virtual mista, estando previstas 4 sessões presenciais de 3 horas cada ao longo das 15 semanas lectivas do 1.º semestre. Já as unidades curriculares opcionais funcionam exclusivamente na modalidade de classe virtual, possibilitando aos doutorandos uma maior flexibilidade e abrangência.

No que diz respeito à escolha das disciplinas opcionais, é de sublinhar que o doutorando não é obrigado a escolher as duas unidades curriculares *opcionais* da especialidade em que se encontra inscrito. Em alternativa, o estudante pode escolher de entre as quatro unidades curriculares *opcionais* disponibilizadas nas outras duas especialidades do curso. Tem, ainda, a oportunidade de seleccionar disciplinas de entre *outras* áreas científicas que existam noutros programas de 3.º ciclo da Universidade Aberta ou, até, noutras universidades com que esta Instituição venha a estabelecer protocolos específicos para este efeito. No caso desta escolha alternativa, o estudante seguirá um percurso de doutoramento aparentemente menos coeso do ponto de vista da especialidade em que está inscrito, mas igualmente válido e aconselhável, do ponto de vista da abertura preconizada pelo Processo de Bolonha, já que lhe permitirá incluir outros domínios disciplinares no seu trajecto científico, tornando-o mais diversificado e individualizado. (cf. Quadros n.ºs 3, 4 e 5).

A escolha do orientador é feita ao longo do 1.º ano curricular do curso, de modo a que os doutorandos possam beneficiar do seu acompanhamento, tanto no decurso dos Seminários de Orientação I e II (2.º ano) como na redacção da tese prevista para o 3.º ano. O orientador é escolhido de entre os docentes que integram as três especialidades que compõem o elenco curricular do curso. Caso o doutorando queira desenvolver a sua investigação com um orientador externo ao curso (seja este da Universidade Aberta, seja de uma outra universidade), estabelece-se um regime de co-orientação com um docente do curso.

Estrutura curricular

QUADRO N.º 1

| Duração do ciclo de estudos | Unidades curriculares | Ramo científico | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | Créditos (ECTS) | Observações |
|-----------------------------|---|------------------------------|-----------------|---------------------------|----------|---------------------|-----------------|--------------|
| | | | | Total | Contacto | Sessões presenciais | | |
| 1.º Ano | UC da Especialidade (1.º semestre) | Estudos Portugueses. | Semestral . . . | 390 | 40 | 4 | 15 | Obrigatória. |
| 1.º Ano | UC da Especialidade (1.º semestre) | Estudos Portugueses. | Semestral . . . | 390 | 40 | 4 | 15 | Obrigatória. |
| 1.º Ano | UC de outra Especialidade (2.º semestre). | Estudos Portugueses/ Outro | Semestral . . . | 390 | 40 | 0 | 15 | Opcional. |
| 1.º Ano | UC de outra Especialidade (2.º semestre). | Estudos Portugueses/ Outro | Semestral . . . | 390 | 40 | 0 | 15 | Opcional. |
| 2.º Ano | Seminário de Orientação I | Estudos Portugueses. | Semestral . . . | 780 | 80 | 20 | 30 | Obrigatório. |
| 2.º Ano | Seminário de Orientação II | Estudos Portugueses. | Semestral . . . | 780 | 80 | 20 | 30 | Obrigatório. |
| 3.º Ano | Redacção final da tese | Estudos Portugueses. | | 1560 | 156 | 40 | 60 | Obrigatório. |

Descrição do quadro n.º 1

O presente ciclo de estudos tem uma duração de três anos/seis semestres e equivale a um total de 180 ECTS (4680 horas de trabalho);

Ao longo dos dois semestres que compõem o 1.º ano do curso, são oferecidas quatro unidades curriculares às quais é atribuído um valor total de 60 ECTS (15 ECTS a cada uma);

Duas destas unidades curriculares são obrigatórias e correspondem à área científica de especialidade escolhida pelo doutorando;

As restantes duas unidades curriculares são opcionais e escolhidas, de entre as três áreas científicas de especialidade que integram o curso de doutoramento, ou ainda, são seleccionadas de entre outras áreas científicas que existam noutros programas de doutoramento, seja na Universidade Aberta, seja em Faculdades/Universidades com as quais a Universidade Aberta tenha ou venha a estabelecer práticas colaborativas e ou protocolos nesse sentido;

O 2.º ano do ciclo de estudos compõe-se de dois Seminários de Orientação, que perfazem um total de 60 ECTS (30 ECTS por cada seminário), e é preenchido pela investigação e estudo requeridos pela preparação, concepção, estruturação e início da redacção de um trabalho de tese de natureza científica, cuja temática incide na área de especialidade escolhida pelo doutorando;

3.º ano deste ciclo de estudos destina-se a desenvolver e completar o trabalho de redacção da tese de doutoramento, a apresentar no final do curso, e equivale a 60 ECTS (1560 horas de trabalho).

Plano de estudos**Especialidade em Literatura Portuguesa**

No Quadro n.º 2, indicam-se as unidades curriculares disponibilizadas no 1.º e 2.º anos desta Especialidade:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares obrigatórias e opcionais — 1.º e 2.º anos da *Especialidade em Literatura Portuguesa*

| Ano | Semestre | Natureza da u.c. | Designação |
|---------|--------------|------------------|---|
| 1.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea. |
| 1.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Literatura Portuguesa Contemporânea. |
| 1.º ano | 2.º semestre | Opcional | Literatura Portuguesa Clássica ou alternativa*. |
| 1.º ano | 2.º semestre | Opcional | Literatura Portuguesa Medieval ou alternativa*. |
| 2.º ano | 1.º semestre | Obrigatório | Seminário de Orientação. |
| 2.º ano | 2.º semestre | Obrigatório | Seminário de Orientação. |

* Nota: Em alternativa, o estudante pode (1.) escolher de entre as *quatro* unidades curriculares *opcionais* disponibilizadas nas outras duas Especialidades do Curso ou, ainda, (2.) tem a oportunidade de seleccionar de entre *outras* áreas científicas que existam noutros programas de 3.º ciclo da Universidade Aberta ou, mesmo, (3.) noutras universidades com que esta Instituição venha a estabelecer protocolos específicos para este efeito.

Especialidade em Literatura e Cultura Portuguesas

No Quadro n.º 3, indicam-se as unidades curriculares disponibilizadas no 1.º e 2.º anos desta Especialidade:

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares obrigatórias e opcionais — 1.º e 2.º anos da *Especialidade em Literatura e Cultura Portuguesas*

| Ano | Semestre | Natureza da u.c. | Designação |
|---------|--------------|------------------|---|
| 1.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Literatura Portuguesa (sécs. XIX-XX). |
| 1.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Literatura e Cultura Portuguesas (sécs. XIX-XX). |
| 1.º ano | 2.º semestre | Opcional | Temas de Cultura Portuguesa I (sécs. XIX-XX) ou alternativa*. |

| Ano | Semestre | Natureza da u.c. | Designação |
|---------|--------------|------------------|--|
| 1.º ano | 2.º semestre | Opcional | Temas de Cultura Portuguesa II (sécs. XIX-XX) ou alternativa*. |
| 2.º ano | 1.º semestre | Obrigatório | Seminário de Orientação. |
| 2.º ano | 2.º semestre | Obrigatório | Seminário de Orientação. |

* Nota: Em alternativa, o estudante pode (1.) escolher de entre as *quatro* unidades curriculares *opcionais* disponibilizadas nas outras duas Especialidades do Curso ou, ainda, (2.) tem a oportunidade de seleccionar de entre *outras* áreas científicas que existam noutros programas de 3.º ciclo da Universidade Aberta ou, mesmo, (3.) noutras universidades com que esta Instituição venha a estabelecer protocolos específicos para este efeito.

Especialidade em Linguística Portuguesa

Nos Quadros n.º 4 e 5, indicam-se as unidades curriculares disponibilizadas no 1.º e 2.º anos desta Especialidade:

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares do 1.º ano da *Especialidade em Linguística*

| Unidade curricular | Carácter da u.c. |
|--|------------------|
| (i) Linguística Textual: Aspectos de Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português. | Obrigatória. |
| (ii) Linguagem, Cognição e Cultura | Obrigatória. |
| (iii) Sociolinguística Interaccional | Opcional. |
| (iv) Linguística Educacional no contexto do Ensino a Distância. | Opcional. |

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares obrigatórias e opcionais — 1.º e 2.º anos da *Especialidade em Linguística*

| Ano | Semestre | Carácter da u.c. | Designação |
|---------|--------------|------------------|--|
| 1.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Linguística Textual: Aspectos de Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português. |
| 1.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Linguagem, Cognição e Cultura. |
| 1.º ano | 2.º semestre | Opcional | Sociolinguística Interaccional ou alternativa*. |
| 1.º ano | 2.º semestre | Opcional | Linguística Educacional no contexto do EaD ou alternativa*. |
| 2.º ano | 1.º semestre | Obrigatória | Seminário de Orientação. |
| 2.º ano | 2.º semestre | Obrigatória | Seminário de Orientação. |

* Nota: Em alternativa, o estudante pode (i) escolher de entre as *quatro* unidades curriculares *opcionais* disponibilizadas nas outras duas Especialidades do Curso ou, ainda, (ii) tem a oportunidade de seleccionar de entre *outras* áreas científicas que existam noutros programas de 3.º ciclo da Universidade Aberta ou, mesmo, (iii) noutras universidades com que esta Instituição venha a estabelecer protocolos específicos para este efeito.

203826979

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 21542/2010**

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 13/10/2011, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81 de 26 de Abril de 2007), se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.